**PROJETO DE LEI Nº 7757 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DARCI DE SOUZA RIBEIRO (\*1945 +2019).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DARCI DE SOUZA RIBEIRO a atual Rua 05 (SD-05), com início na rotatória e término na Rua 04 (SD-04), no Bairro Loteamento Villaggio.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2022.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio Pereira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Darci de Souza Ribeiro nasceu na cidade de Silvanópolis/MG, no dia 30 de Abril de 1945. Filha primogênita de Euclides José de Souza (*in memoriam*) e Maria Francisca de Souza (*in memoriam*).

Veio para a cidade de Pouso Alegre/MG ainda criança e infelizmente perdeu sua mãe quando tinha apenas 13 anos, por isso Darci auxiliou seu pai a cuidar de suas três irmãs: Iraci, Tereza e Eneide.

Estudou na Escola Monsenhor José Paulino, no Colégio Santa Dorotéia e Escola de Comércio São José. Por ser uma excelente aluna das matérias de português e matemática, Darci fora convidada a ministrar aulas na Escola Municipal do Bairro Cervo, onde lecionou aos alunos por alguns semestres. Depois disso, foi convidada a trabalhar na Concessionária Volkswagem, local onde permaneceu por alguns anos.

Casou-se com o advogado Luiz Gonzaga Ribeiro, com quem conviveu por 55 anos, até o seu falecimento em 16 de agosto de 2019. Tiveram quatro filhos, sendo eles: Valdéris de Fátima Ribeiro, Valéria Aparecida Ribeiro, Valdene de Souza Ribeiro e Luiz Gonzaga Ribeiro Júnior.

Darci foi membro atuante do Lions Clube de Pouso Alegre por mais de 30 anos, onde junto com seu esposo prestou relevantes serviços à comunidade, como: Administração de creches, realização de campanhas para arrecadação de enxovais para famílias necessitadas, distribuição de cestas básicas e outros serviços de interesse.

Residia em um sítio no bairro do Cervo, com seu marido e ali viveram até a data de seu falecimento. O casal escolhera o bairro do cervo para desfrutar de um local de paz e tranquilidade com seus filhos.

Darci deixou um grande legado de carinho e amor para a sua família, sempre será lembrada de uma forma carinhosa por todos que a conheceram. Por isso, seu esposo e seus familiares esperam que os membros dessa honrada Casa aprovem essa linda homenagem.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2022.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio Pereira |
| VEREADOR |